



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

REQUERIMENTO Nº 482/2026.
AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora da Casa, com a aquiescência do soberano plenário, na forma regimental, solicitação de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, que "ALTERA, na forma que especifica, à Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, que "DISPÕE sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor e dá outras providências".

Senhor Presidente,
 Senhoras Deputadas e
 Senhores Deputados.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, **requeiro a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria deste Parlamentar, que promove relevantes alterações na Lei Complementar nº 30/2001, diploma que rege o **Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas – RPPS/AM**.

O objetivo central do PLC nº 13/2025 é **aperfeiçoar, fortalecer e modernizar a governança dos investimentos previdenciários da AMAZONPREV**, mediante a instituição de **mecanismos adicionais de controle, transparência, deliberação colegiada e acompanhamento interinstitucional** do Plano de Aplicações e Investimentos – PAI, instrumento estratégico que orienta a aplicação dos recursos que garantem o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores públicos estaduais.

A proposição cria e regulamenta a **Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Aprovação de Investimentos – CIAAI**, assegurando a participação de representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado e dos segurados, ampliando o controle institucional sobre decisões de elevado impacto financeiro e atuarial. Além disso, estabelece **exigência de aprovação prévia do PAI**, critérios técnicos objetivos, **relatórios trimestrais obrigatórios** e publicidade dos atos, reforçando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na gestão previdenciária.

A urgência da tramitação justifica-se pela **relevância social, financeira e institucional da matéria**, tendo em vista que o projeto incide diretamente sobre a **segurança, a sustentabilidade e a credibilidade do regime previdenciário estadual**, responsável por proteger milhares de servidores ativos, aposentados e pensionistas. A adoção célere das medidas propostas contribui para **prevenir riscos, corrigir fragilidades de governança e assegurar maior rigor técnico e controle público** na aplicação dos recursos previdenciários.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2026.10000.00000.9.003875:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 10/02/2026 12:09:03

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 10/02/2026 14:46:51

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 10/02/2026 14:52:58

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/02/2026 10:03:59

Av. Mário Ypirang DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 11/02/2026 14:21:04

Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus SINESIO DA SILVA CAMPOS - DEPUTADO(A) - EM 11/02/2026 16:04:39

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO - DEPUTADO(A) - EM 12/02/2026 08:49:33

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 12/02/2026 09:29:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 012836EF00157FCE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

Ressalte-se que o PLC nº 13/2025 **não cria despesas**, tampouco invade competência privativa do Poder Executivo, limitando-se a estabelecer **normas complementares de governança e controle**, plenamente compatíveis com a Constituição Federal e com as normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Diante da **urgência, relevância e interesse público da matéria**, faz-se necessária sua apreciação prioritária por esta Casa Legislativa, razão pela qual se requer a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos regimentais.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 10 dias do mês de Fevereiro de 2026

COMANDANTE DAN
Deputado Estadual – Podemos/AM

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2026.10000.00000.9.003875:

DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 10/02/2026 12:09:03

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 10/02/2026 14:46:51

MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 10/02/2026 14:52:58

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/02/2026 10:03:59

Av. Mário Ypirang **DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA** - DEPUTADO(A) - EM 11/02/2026 14:21:04

Manaus/AM - Ed. Dep. José de Jesus **SINESIO DA SILVA CAMPOS** - DEPUTADO(A) - EM 11/02/2026 16:04:39

MARIO CESAR RODRIGUES BALDUINO - DEPUTADO(A) - EM 12/02/2026 08:49:33

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 12/02/2026 09:29:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 012836EF00157FCE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



COMANDANTE
DAN
DEPUTADO ESTADUAL